

**ATA N.º 30/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes que, na ausência do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, dirigiu os trabalhos e-----

----- Vereadores: Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 28 e 29/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 18 e 25 de julho, foram as mesmas, por maioria, aprovadas.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 28/2016 os Senhores Vereadores Angelina Rosa Pinheiro Teixeira e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Relativamente à ata n.º. 29/2016, e com fundamento no mesmo preceito legal, não participaram na votação, o Senhor Vice-Presidente Jorge José de Magalhães Mendes e o Senhor Vereador Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 05 de agosto de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que tinha sido ativado pela Autoridade Nacional Proteção Civil o Plano de Emergência do Distrito do Porto e

questionou o Senhor Vice-Presidente se tinha informações sobre o ponto da situação dos incêndios no Município de Amarante.-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, Bruno de Carvalho que respondeu que, no fim-de-semana, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Comandante Operacional fizeram o ponto da situação, confirmando-se existir um alerta para este problema, confrontando-se com a inexistência de meios operacionais suficientes para acudir a todos incêndios que têm deflagrado em todo o Distrito. Acrescentou ainda que, a informação obtida foi de domingo até à meia noite. No Concelho, verificaram-se quatro incêndios ativos sendo certo que nenhum deles estava descontrolado. Verificou-se um incêndio de grandes proporções que deflagrou nas freguesias de Travanca e Mancelos que julga estar ainda ativo mas controlado.- Aconteceu ainda outro incêndio na freguesia de Salvador, sendo que do lado de Amarante o mesmo estava controlado, não se verificando o mesmo do lado do Marco de Canaveses. Em Lufrei, deflagrou que acabou por ser controlado e ainda outro em Manhufe – Mancelos. Daí ter sido colocada a hipótese de realização de uma reunião com o Comandante Operacional Distrital e com Membros do Governo, para discussão deste problema mas que, até à presente hora, ainda não estava confirmada.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que o incêndio que estava a deflagrar na freguesia de S. Simão se reacendeu e que atingia já grandes proporções, nomeadamente desde a Igreja Velha da Folhada até ao cume da serra.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que teve conhecimento, através da página eletrónica do Município que a Câmara Municipal recuperou o brasão do extinto Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega e questionou sobre o destino agora a dar-lhe.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, provisoriamente, estará nos Paços do Concelho.-----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em cumprimento do ónus que lhe é imposto pelo art.º 195.º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o despacho proferido em 22.07.2016 e que determinou a modificação da decisão de liquidação das taxas e compensações no processo LU-LOT n.º 18/2014, decisão esta proferida na sequência do recurso interposto pela requerente Metalocardoso – Construções Metálicas e Galvanização, S.A..-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS - "13ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016"** – (Registo n.º 7686/2016/08/03).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Mais uma vez acho que não posso acompanhar esta metodologia de tratamento destes documentos estruturantes quando vemos que pequenas rubricas de muito pouco dinheiro, algumas delas inferiores a 1.000 euros são objeto de modificações e de reforços nesta altura do ano.- Parece-me que é uma técnica perfeitamente desajustada que vai contra tudo o que são as boas regras de elaboração deste tipo de documentos e que não pode merecer a minha aprovação. De qualquer forma abster-me-ei nesta votação”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a 13.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 3 de agosto de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” Pedro Barros, bem como os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio à Associação 'Abomarão' para aquisição de viatura” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7677/2016/08/03).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1

A Associação "Abomarão - Associação de Freguesias da Aboboreira e Marão", instituição sediada em Amarante, tem vindo, ao longo da sua existência a desempenhar um importante papel na coesão territorial do nosso concelho, promovendo a cooperação entre as freguesias associadas.

Da atividade da "Abomarão - Associação de Freguesias da Aboboreira e do Marão" tem especial relevância a realização de transporte, do qual uma franja de 96 a 97% diz respeito a transporte escolar, sendo os restantes 3 a 4% respeitantes a transporte no âmbito do Desporto Escolar. Este serviço de transporte prestado tem especial relevância uma vez que abrange uma área do território, a zona do Marão, na qual não existe carreira pública, sendo, por isso, este único serviço de transporte existente. Tal facto é revelador do especial interesse que, tanto a atividade a referenciada associação, quer particularmente do serviço de transporte que desenvolve, tem para o interesse público municipal.

## II

Por ofício, que se anexa à presente proposta, a Associação "Abomarão - Associação de Freguesias da Aboboreira e do Marão" demonstrou a necessidade urgente de aquisição de uma viatura de 17 lugares, de perfil minibus, de modo a lhe ser possível continuar a executar o serviço de transporte anteriormente referido. Tal necessidade surge da idade avançada que a viatura atualmente existente tem e que, por força da Lei, estará brevemente impedida de ser utilizada para o designado tipo de transporte.

No referido ofício, a Associação "Abomarão - Associação de Freguesias da Aboboreira e do Marão" solicita ao Município um apoio financeiro para cofinanciar a aquisição da referida viatura, ficando a quantia remanescente necessária para a aquisição da viatura a cargo da referida associação.

Pretende-se, assim, que o Município apoie a aquisição da viatura num total de Eur. 30.600,00 (trinta mil e seiscentos euros), distribuídos num cronograma financeiro com atribuição mensal de €850,00 (oitocentos e cinquenta euros) ao longo de 36 (trinta e seis) meses consecutivos.

## III

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Assim, proponho:

- **Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um apoio financeiro até ao máximo de Eur. 30.600,00 (trinta mil e seiscentos euros), distribuídos por um cronograma financeiro que estabelece uma atribuição mensal Eur. 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) ao longo de 36 (trinta e seis) meses consecutivos.**

**O pagamento da comparticipação fica dependente de prévia verificação da situação tributária regularizada e contributiva do regime da segurança social.**

Paços do Município de Amarante, 3 de agosto de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca observou:- “este é um dos nossos principais parceiros de transportes escolares na zona do Marão.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a **proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de parcela de terreno - Lugar da Igreja, Figueiró (Santiago)” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7680/2016/08/03).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

#### I

A Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) demonstrou, ainda durante as reuniões tidas para a preparação e elaboração do Orçamento Municipal para 2015, interesse na aquisição de uma parcela de terreno, localizada no Lugar da Igreja, em Figueiró (Santiago).

Nesse seguimento, a referida Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) solicitou, ao Município, colaboração na avaliação da mencionada parcela de terreno, que se encontra anexa à presente proposta.

Concretizada a avaliação, concluiu-se que o terreno em causa, com área de 31.500m<sup>2</sup>, tem valor de mercado de Eur. 123.045,00 (cento e vinte e três mil e quarenta e cinco euros).

#### II

Em causa está uma parcela de terreno de natureza rústica, com número de matriz 445, situado em Igreja, Figueiró (Santiago), que apresenta duas zonas distintas. A Norte, na zona contígua ao cemitério, encontra-se em uso florestal, sendo que a restante parcela é usada para exploração agrícola.

A referida parcela de terreno tem uma localização central em Figueiró (Santiago), tendo na sua envolvente espaços de importância para a comunidade, como o edifício sede da Junta de Freguesia, assim como a Igreja e o cemitério. Além disso, beneficia de boas

acessibilidades, tendo até, recentemente, o Município procedido à requalificação da via que lhe é adjacente.

A Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) justifica o interesse na aquisição do terreno em questão tendo em vista a criação de um espaço de lazer no seu lugar, potenciando esta zona do território para a utilização por parte da comunidade, quer para lazer, quer para os eventos que regularmente ali são promovidos.

### III

No decorrer do processo negocial com o proprietário da parcela de terreno em causa, este aceitou a concretização da venda pelo valor de Eur. 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), tendo expressado esta intenção em correio eletrónico que se anexa à presente proposta.

Significa isto que o valor pretendido pelo proprietário (Eur. 150.000,00) é superior ao valor da avaliação realizada (Eur. 123.045,00) em Eur. 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros).

Atendendo à localização da parcela de terreno referenciada, ao impacto positivo que a sua aquisição e posterior requalificação, fazendo deste espaço um espaço de lazer público, terá para a comunidade, bem como à valorização territorial obtida com a intenção demonstrada pela Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), e da qual corroboro, julgo ser de interesse para o Município a concretização da sua compra, pelo valor de Eur. 150.00,00 (cento e cinquenta mil euros), justificando-se, pela mais-valia que se criará, o incremento de preço relativamente à avaliação técnica realizada.

Na eventualidade da Exma. Câmara aprovar a presente proposta, ficará o gozo e fruição da parcela em causa adstrito àquela União de Freguesias mediante a celebração de contrato de direito de superfície sem carácter oneroso, cujos termos serão em momento oportuno presentes a este órgão.

### IV

Em face do que se deixa exposto, **PROPONHO QUE:**



- a) **A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela aquisição da referida parcela de terreno, pela quantia de Eur. 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);**
- b) **O contrato de compra e venda deverá ficar condicionado à inexistência de ónus ou encargos a incidir sobre o prédio.**
- c) **Do contrato de compra e venda deverá constar, por junção ao mesmo de levantamento topográfico certificado, a área real do prédio a adquirir.**
- d) **A despesa cabimento na rubrica das GOPs 2016 -I/16.**

Paços do Município de Amarante, 3 de agosto de 2016.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que os Vereadores do Partido Socialista entendem e compreendem a importância para a freguesia na aquisição deste terreno.- Disse:- “Estranhámos, embora, com a carga subjetiva que tem qualquer avaliação, que o valor agora proposto para a aquisição seja superior à avaliação feita pelos próprios Serviços do Executivo.- Entendemos que a avaliação com a fundamentação que temos deveria aproximar-se mais do valor real. No entanto, não deixamos de perceber que, efetivamente que o proprietário do terreno, é sempre o proprietário e que, em todo ato negocial, isso pode acontecer. Reconhecer também que, efetivamente devido à localização e aos argumentos que estão na própria proposta, invocados pela junta de Freguesia, os Vereadores do Partido Socialista entendem que é uma mais valia para a freguesia à aquisição deste terreno para a ocupação com equipamentos públicos e de atividades públicas”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: “Na linha das últimas intervenções que fiz neste Executivo, as freguesias devem ter as suas próprias centralidades de maneira a

que não se transformem em arruamentos com casas de um lado e do outro. Esta centralidade de Figueiró onde já existem, para além de equipamentos de natureza religiosa e não só, existem outros equipamentos de serviço público e a possibilidade de aquisição deste espaço é de facto uma grande mais-valia para criação de uma centralidade em termos de equipamentos administrativos. Resta-me desejar, que aquilo que venha a ser o destino a dar àquele espaço vá de encontro a esta minha preocupação que ajudará seguramente a que a freguesia ganhe massa crítica em termos de centralidade e de concentração de equipamentos. Vejo com todo o interesse que assim seja e apoiarei esta aquisição. Há questões de natureza processual que entendo que deveriam acompanhar este processo para decisão, nomeadamente o contrato de promessa de compra e venda. Entendo que, sempre que o Município pretenda adquirir, deveria existir um contrato promessa de compra e venda para que pudesse ser analisado e objeto de deliberação. Parece-me que à parte da questão processual que deveria ser uma evolução que os senhores que estão em funções executivas deveriam acautelar em próximos processos é de apoiar a aquisição deste equipamento”.

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, relativamente à primeira parte da intervenção do Senhor Vereador Pedro Barros, consta da proposta do Senhor Presidente da Câmara a importância da localização no sentido de dar alguma centralidade à freguesia e que, quanto a esse aspeto julga que a decisão é *unissona* no sentido da aquisição. Quanto à questão levantada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Vice-Presidente respondeu que do ponto 3 do 3.º parágrafo, a fundamentação principal relativamente à discrepância entre um e outro valor, justifica-se pela mais-valia que significará da intervenção e que a mesma encontra-se salvaguardada na referida proposta.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atividades de Enriquecimento Curricular”  
– Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 7637/2016/08/02).-  
Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:

#### “I

A Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, é da competência e responsabilidade das autarquias e nesse sentido o Município tem alocado verbas significativas para enriquecimento da vivência escolar mediante a melhoria da aprendizagem dos alunos.



Por força do bom relacionamento institucional, pela excelente articulação existente no atinente às questões educativas e pelas sessões de trabalho desenvolvidas com os Agrupamentos Escolares, criaram-se condições para que o trabalho na área da Educação surja como um objetivo único e comum a todos os intervenientes no processo educativo. Nas reuniões havidas, os senhores diretores dos Agrupamentos Escolares propuseram à autarquia para que esta retomasse o seu anterior papel de promotor das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no que ao 1º ciclo diz respeito.

## II

Avaliada e ponderada essa possibilidade em primeira instância com a DGEstE e posteriormente, de modo mais pormenorizado, com os Serviços da DEJD e os Senhores Diretores, concluímos que, sendo o processo retomado pela autarquia, poderá acrescer vantagens para ambas as partes, salvaguardando o interesse cimeiro que é o dos alunos, conseguindo-se assim que a Escola dê mais oportunidades de participação aos alunos.

Sendo estas atividades facultativas e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, abrangendo diversas áreas de efetivo enriquecimento pessoal, estamos certos que, com o seu retomar, permitirão desenvolver competências que extravasam as curriculares.

A autarquia, pelas competências em que está investida, pode e deve ser o agente catalisador desta relação, promovendo e potenciando outras dimensões, nomeadamente a solidariedade, voluntariado e a visão alargada da educação.

Todavia, uma eventual participação da Autarquia na qualidade de promotora ficará sujeita à condição da aprovação da candidatura e subsequente financiamento por parte do Ministério da Educação.

Estima-se que o montante a incluir no orçamento, com efeitos no lado da receita e da despesa, seja de 208 000€ (duzentos e oito mil euros) até ao final do corrente ano.

## III

Em face do que se deixou exposto, e concordando com o parecer da DEJD, com a condição de financiamento por parte do Ministério da Educação, **proponho** que a Exma. Câmara delibere autorizar:

1. Desencadear o procedimento para a retoma das AEC, enquanto Entidade Promotora, para o ano letivo 2016/17.

2. A contratação dos técnicos necessários para o desenvolvimento das mesmas, nos extamos termos da antedita informação da DEJD.
3. Designar o seguinte júri do procedimento de recrutamento e seleção:

Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, chefe da DEJD

Vogais efetivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, chefe da DARH

Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, chefe do GIF

Vogais suplentes: Rute Isabel Ribeiro Silva, chefe da DDCS

Maria de Lurdes Machado Pinheiro, Técnica Superior da DEJD

Mais se propõe que, no caso de ser aprovado o financiamento, seja contemplado na Mapa de Pessoal para deliberação pela Assembleia Municipal na próxima sessão deste órgão.

Paços do Município, 03 de agosto de 2016.

*A Vereadora,*

*Lucinda Fonseca”*

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca começou por dizer que até aos anos de 2012/2013, a Autarquia era a promotora destas atividades. Nesse ano, a Autarquia entendeu transferir essa responsabilidade para os Agrupamentos Escolares. Durante o período 2013 até ao presente, em reuniões havidas com os Senhores Diretores dos dois Agrupamentos foi manifestada a vontade, por parte destes últimos, que a Autarquia retomasse o seu anterior papel de promotor das Atividades uma vez que, segundo o entendimento dos mesmos, acrescentaria uma mais-valia, permitindo uma, articulação de outras atividades com os técnicos a ser contratados. Acrescentou ainda que, o processo foi analisado uma vez que era necessário aprofundar esta questão e, partindo-se da hipótese da Autarquia tomar a iniciativa, reuniu, em primeira instância com a DGEstE no sentido de se saber como o mesmo se iria processar. Foi feita uma avaliação das diversas atividades que poderiam enriquecer aquilo que é o desenho do projeto educativo que se entende para o Município, mas sempre em articulação com os Agrupamentos, sendo agora o momento de ser apresentada a presente proposta. Foram apresentados, pelos Senhores Diretores, o número de horas e as atividades que deveriam ser candidatas, chegando-se ao número de técnicos a contratar indicados no mapa de

candidaturas às AEC. O número de horas, em termos de candidatura, não é uma decisão da Autarquia sendo o mesmo ajustado com as necessidades dos Agrupamentos e de acordo com o Ministério da Educação, daquilo que este preconiza, para estas atividades. Acrescentou ainda da mais-valia que estes técnicos a contratar poderão dar ao clube de férias que exige um cuidado acrescido sendo importante que as atividades fossem acompanhadas por técnicos devidamente qualificados.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira questionou a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca se a previsão era fixa ou suscetível de alteração, uma vez que se irá contemplar atividades no clube de férias. Acrescentou ainda que os Agrupamentos previam horários fixos podendo ainda haver a necessidade de contratar um ou outro professor, no caso das AEC não poderem ser inseridas como era até agora na componente letiva de um professor com horário até 6 horas. Observou ainda que poderá haver um ajustamento para mais ou para menos.-----

----- Outra questão suscitada pela Senhora Vereadora Angelina Teixeira foi se a Câmara estava a prever inserir nos horários dos técnicos a presença dos mesmos para reuniões e para coordenações.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, quanto à primeira questão, respondeu que em reuniões havidas com os Agrupamentos Escolares foram alertados para essa questão. - Disse ainda que, a previsão será de candidatar aquele número. Todavia, quando abrir a plataforma é que será definido o modelo.- Disse:- “O que está aqui, é com base nos anos anteriores e com base nas necessidades referenciadas pelos Senhores Diretores. As horas contemplam a hora da reunião.- Em primeira instância será agilizado com os Diretores dos Agrupamentos.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira observou ser uma das vantagens para os professores ser a Autarquia a promotora uma vez que, as escolas não podiam acrescentar nenhuma hora para além daquelas que são prestadas. Os Agrupamentos não podem contemplar horas de reunião e de coordenação sendo que, as Autarquias já o poderão fazer.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Percebo muito mal esta proposta porque 1º:- Estamos a falar de 37 profissionais no total de um custo estimado até ao final do corrente ano de 208 mil euros que depois terá a segunda parte do ano letivo que se repercutirá no ano seguinte, atendendo a estes 208 mil euros será pelo menos outro tanto ou mais. Aponta para um número que vai muito próximo do custo dos 50% dos Transportes Escolares.- As atividades extracurriculares são muito importantes.- Admito

que esta proposta seja muito importante. Aquilo que representa em termos de custo financeiro, neste momento, parece-me um esforço muito grande e muito considerável a não ser que estejamos já a assumir que são os custos de financiamento das escolas numa preparação para a transferência. Como isto é suportado pelo Orçamento Municipal, parece-me exagerado, excessivo para aquilo que deve ser o esforço. No passado já tivemos uma experiência (não a conheço em particular) mas admito que pudéssemos fazer uma abordagem de modo a que estas atividades extracurriculares sejam implementadas progressivamente, avaliando e melhorando o seu funcionamento e ajustando àquele que é o esforço financeiro. A segunda questão tem a ver com o financiamento. É referenciado que está sujeito a uma candidatura e só se fará se houver a comparticipação. Não é dito qual é o montante da comparticipação, espero que seja muito elevado para atenuar os custos. Mas como isto diz que, para o Orçamento Municipal são 208 mil euros, admito que seja a componente local.- Se houver candidatura e ela for aprovada, avança esta medida e será desta forma que se desenvolverá esta proposta. Outra questão tem a ver com o Quadro de Pessoal. É referenciado na proposta (parte final) “... a ser aprovado implicará uma alteração do quadro do pessoal e terá de ser presente à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação...” Noutras situações têm sido utilizadas outras formas de contratação. A pergunta é se se justifica que haja um reforço do Quadro de Pessoal para integrar estas 37 pessoas, ou se estão disponíveis para estudar outra forma de contratação sem vínculo que possa ser uma outra solução”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que não eram 37 mas cerca de 67 técnicos para estas atividades.- Acrescentou ainda que o valor de 208 mil euros foi calculado com base na comparticipação do Ministério aos Municípios.- Disse:- “O valor máximo da comparticipação financeira anual pelo Ministério da Educação aos municípios, enquanto entidades promotoras das AEC, será, no máximo de 150 euros para alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e de 90 euros para os restantes alunos. Feitas as contas destas verbas para os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos dá um total de 207.000 e tal euros que eu arredondei para os 208.000 euros, ou seja, não é um custo suportado pela Autarquia - é a comparticipação do Ministério - que, através da candidatura, atribui ao Município e este, depois, paga aos técnicos. Nesta proposta, (tal qual como ela está) e apenas para atividades de enriquecimento curricular, o esforço da Autarquia refere-se à parte administrativa, na gestão com os Agrupamentos escolares e na contratação de pessoal”.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que a verba de 208.000 euros será paga pelo Ministério na totalidade, ficando da responsabilidade da Autarquia os custos administrativos.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu afirmativamente, acrescentando, porém, se forem alocadas horas para atividades complementares, nomeadamente no clube de férias, estas, serão pagas pelo Município e entrarão na rubrica de “clube de férias”. Disse:- “Nesta proposta não há qualquer custo para a Autarquia. Isto só avança neste modelo se a candidatura for aprovada, caso contrário, seria noutro tipo de proposta e não no âmbito da candidatura”.-----

----- Relativamente à questão suscitada sobre o Quadro de Pessoal, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que tudo foi avaliado em termos jurídicos.- Disse ainda que era obrigatório contratar através de um concurso por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, a tempo parcial, solicitando ao Senhor Chefe da DARH Jorge Gaspar que explicasse esta modalidade.-----

----- O Senhor Chefe da DARH informou que, “embora a legislação não imponha um modelo de relação com os professores das AEC existem pareceres no sentido de serem celebrados contratos de trabalho em funções públicas a tempo parcial e por tempo determinado (contratações a termo certo).- Nesse sentido é necessário dotar os mapas de pessoal dos lugares necessários, em função do número de professores que se pretenda admitir, esses lugares ficarão vagos, findo o período contratual (términus do ano letivo).”-----

----- O Senhor Vereador Marco Tiago Carneiro questionou se os professores das AEC vão iniciar no princípio do ano escolar.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Se formos a entidade promotora, o nosso processo interno está preparado. Estamos em condições para avançar com o procedimento logo que abra a plataforma. Da nossa parte, em termos de *trabalho de casa* estamos dentro do *timing* para submeter a proposta à Assembleia Municipal.”-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira observou que a plataforma já abriu a meio da semana passada.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, quando a Senhora Vereadora disse “do corrente ano” se se referia ao ano letivo e não de Orçamento.- Para efeitos de Orçamento é de 2016.- “Relativamente ao Quadro de Pessoal, compreendo, admito que



possa haver lugar à contratação antes de ser presente á Assembleia Municipal e encontrar uma outra solução para que o problema fique resolvido”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que, *a correr bem todo o procedimento*, uma vez que ele é bastante complexo e moroso, arrancará em outubro.---

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Eventos desportivos – Isenção do pagamento de taxas” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 7657/2016/08/03).- O Senhor Vereador André Costa Magalhães observou que a presente proposta vinha no seguimento da última, presente à reunião do Executivo no sentido de isenção de taxas para os eventos relacionados com “Amarante Cidade Desportiva” na qual havia um conflito de que, da primeira listagem, só constavam as atividades em si e não as datas das mesmas.- Acrescentou ainda que, esta proposta já previa essas questões, foram reagendadas e inseridas de raiz as que não estavam contempladas na listagem inicial pelo que propunha a isenção para estas, a exemplo daquilo que foi para as outras iniciativas.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aprovação das Normas Gerais de Participação no UVVA (Universo do Vinho Verde - Amarante)” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 7661/2016/08/03).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

Concordo com a informação da APE que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Amarante é, por excelência, uma marca forte associada à produção de vinho verde, tendo ao longo do seu território inúmeros produtores, bem como algumas marcas premiadas.

Nesse sentido, esta atividade assume-se como estratégica para promover o território e reforçar o papel de Amarante neste sector de atividade, proporcionando aos diversos produtores participantes mais uma forma de divulgação do seu produto.

Para uma melhor apresentação do conceito do evento, remeto em anexo uma breve memória descritiva, assim como algum material de comunicação que está a ser elaborado.



Mediante a necessidade de definir as condições de participação dos expositores, proponho que a Exma. Câmara aprove as “Normas Gerais de Participação” no UVVA, nos termos propostos pela APE.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 3 de Agosto de 2016.

O Vereador,

André Costa Magalhães”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães começou por dizer:- “Estas Normas Gerais de Participação são presentes ao Órgão para aprovação e para apresentar o projeto no qual temos vindo a trabalhar desde o final de março, início de abril. O objetivo é realizar um evento destinado ao setor produtivo do vinho verde mais concretamente dos produtores/engarrafadores. Durante várias semanas estivemos trabalhar na seleção dos parceiros e na conceção do evento. Foi um processo que exigiu várias reuniões com potenciais parceiros e muita reflexão em termos de questões logísticas e de organização do espaço. Apresentamos agora o resultado deste processo que visa criar um evento de três dias, lançado este ano e que prevemos que perdure nos próximos anos”. - Acrescentou ainda que, conta com a parceria estratégia da empresa “Essência do Vinho”, que também dá o nome a um evento que já se realiza há várias edições no Porto. O UVVA tem como posicionamento tentar valorizar o vinho verde e colocá-lo como um produto de maior requinte e valor acrescentado. “Das parcerias que fizemos e do conceito que foi estabelecido, prevemos realizar o evento nos claustros da CMA de Amarante, do Museu e da Igreja, focado na promoção dos produtores do concelho de Amarante mas onde também se prevê a participação de outros produtores. Ao contrário do que acontece em outros projetos, esta proposta de Normas Gerais de participação carece de ser votada em Reunião de Câmara pela definição das receitas previstas pela cobrança aos produtores. A equipa propôs que cada expositor tivesse que pagar uma comparticipação de 100 euros pelos três dias do evento e que houvesse uma caução de 100 euros a ser devolvida no final do evento. É um evento que tem uma equipa de produção que define a arquitetura de espaço, a organização logística e há um conjunto de regras, em termos de horários, condições de exposição e demonstração de produtos, regras que devem ser cumpridas por todos. As cauções só serão utilizadas se

essas regras não forem cumpridas. Os documentos disponibilizados são a memória descritiva do evento, para além da proposta, as Normas Gerais de Participação e esclarecer que a imagem apresentada pode não ser a imagem final porque estamos perante um trabalho de construção”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Registo das suas palavras que estas Normas só vêm cá porque englobam questões financeiras de outra forma não viriam. Nisso, estamos de acordo. Era isto que iria mesmo acontecer. Relativamente àquilo que são os objetivos desta festa, os objetivos estão aqui traçados na proposta, são quatro: - *Valorizar este produto-chave para o território; potenciar a atividade de produção de vinho verde; mobilizar a população para o consumo do vinho verde e posicionar Amarante como a 'capital' do vinho verde...*”. É Manifestamente infeliz parte deste objetivos, nomeadamente o terceiro e o quarto. Tudo o que for feito para valorizar o vinho verde, a promoção é importante. Registo também que nesta documentação que é distribuída ao contrário de outra documentação que já foi distribuída que não para a Câmara é assinalar como sendo uma parceria com a Essência do Vinho e com a Comissão de Viticultura. Ótimo, fantástico, são duas excelentes entidades com quem se pode falar. “A Essência do Vinho” tem, como disse, tradição nesta matéria. Organiza um evento fantástico que cresceu muito que é uma referência hoje que também tem os seus problemas de crescimento, que está localizado num sítio único e que beneficia de condições únicas que não são propriamente estas condições daqui. A realidade do vinho verde de Amarante é uma realidade muito própria. Quando diz que vêm produtores fora de Amarante (não tem mal nenhum nisso).- Amarante até é uma sub-região que engloba outro Município.- O que era preciso era percebermos o que nós queremos fazer para ajudar o vinho verde. O vinho verde é um problema há muitos anos (eu tenho conhecimento aprofundado desta matéria porque fiz parte de várias entidades relacionadas com o vinho verde desde 1999) e sei bem dos problemas que estão na génese disto. Também é referenciado noutra documentação que juntamos os doces, fumeiros, música, etc. muito bem. Atendendo àquilo que é a complexidade do setor do vinho em Amarante, é necessário fazer uma abordagem a esta questão muito mais primária no sentido de juntar, unir, preparar as pessoas que fazem o setor que é um setor complexo, muito difícil reunir e, a partir daí numa cadência que terá de ser progressiva, desenvolver um conjunto de atividades que valorizem este produto que já foi mais importante e gostaríamos que voltasse a ter importância que já teve noutros tempos para a economia, para a visibilidade e para a marca de Amarante. Não me parece que este

modelo de pôr os expositores a pagar vá fazer com que eles venham naquilo que é um programa que não é muito claro quanto aos seus objetivos. A Feira dos Doces que é comparticipada por este Município (é comparticipada, não é paga, como entidade terceira) cobra estes mesmos 100 euros aos expositores. É legítimo que a entidade organizadora, porque tem outros custos, assuma o princípio de cobrar pela presença dos expositores na feira e para isso recorre a expositores de todos os cantos do país de (Trás-os-Montes ao Algarve) conseguindo assim número e representação. No caso presente, nós, infelizmente, temos uma massa crítica pequena e como sabe a recetividade a este evento não foi propriamente um grande sucesso. Entendo que, tudo o que se fizer pelo vinho verde, é ótimo, é excelente. Entendo que neste primeiro ano se queremos fazer alguma coisa, não deveríamos cobrar dinheiro aos expositores e envolve-los num processo de integração de grande participação de lhes dar voz para eles participarem da construção da solução e não estarem sujeitos à imposição de uma solução que a “Essência do Vinho” tem e funciona otimamente no Porto mas que tem a idiosincrasia de Amarante e da complexidade do problema de Amarante. Esta é a minha abordagem, acho que e corremos o risco de correr menos bem se não tivermos uma abordagem diferente para este processo. - Não vou fazer uma proposta alternativa, o meu sentido é que reveja esta posição de não cobrar e muito menos a caução. No Porto faz sentido porque eles têm muito mais procura do que os lugares que têm disponíveis. O Palácio da Bolsa é pequeno, os espaços são pequenos. Há muita procura, eles aumentaram o preço e os lugares, mesmo assim, são muito disputados. Aqui, infelizmente, temo que, não vamos ter uma grande disputa pelos lugares que temos disponíveis”.

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu:- “Começo por dizer que, no que diz respeito à adesão dos produtores, a informação que tenho é diferente da do Senhor Vereador. O que me foi transmitido até agora é exatamente o oposto, havendo já várias inscrições confirmadas. A esmagadora maioria das pessoas com quem reunimos manifestou-se positivamente sobre organização de um evento com estas características e declarou interesse de participar. Das opiniões recolhidas junto dos produtores, em momento algum o custo de participação de 100 euros foi identificado como um problema relevante. Antes pelo contrário. Das conversas com os produtores surgiram dois aspetos que geraram maior discussão; um foi quanto à data em que o evento se deve realizar. Discutimos duas datas possíveis, uma em agosto e outra em setembro. O segundo aspeto, foi quanto à participação ou não de produtores de outros concelhos. Nem todos foram a favor da participação de produtores externos e, aí, tivemos que

tomar uma decisão. A decisão foi tomada com base nos objetivos estratégicos que nós estabelecemos.- Como sabemos, o vinho verde é um dos vinhos em Portugal cujo preço por garrafa ainda é o dos mais baixos quando comparámos com os vinhos de muitas outras regiões vinícolas do País.- Há uma discrepância em termos de preço e umas das coisas em que nós queremos contribuir é para que haja um aumento do valor acrescentado para os produtores/engarrafadores do vinho verde. Quanto à participação de produtores externos, ela vem exatamente no sentido de nós conseguirmos tornar o evento mais atrativo e, desta forma, beneficiarmos todos os expositores e, em particular, os produtores de Amarante. De notar que no concelho alguns produtores/engarrafadores têm volumes de produção reduzidos e que muitos não cumprem os requisitos estabelecidos para participação no evento, como a necessidade dos vinhos serem certificados pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. Nós entendemos, ser interessante reunir no mesmo espaço, os melhores vinhos verdes para que os nossos produtores se sintam igualmente valorizados, a par de outros produtores de fora do concelho, o que acaba por atrair mais público. Já existem algumas festas populares centrados no vinho verde, nomeadamente o Festival do vinho verde, o Festival de vinho verde e dos enchidos. Trata-se de eventos com uma abordagem mais popular do que aquela que estamos a propor. Quanto os custos de participação, assumimos o princípio que tem de haver uma comparticipação dos custos de organização e um compromisso com o que está a ser oferecido aos expositores. A maior parte dos produtores de vinho participam noutros eventos suportando custos muito superiores a este. Eu não tive até hoje, nem a Equipa da Agência de Desenvolvimento Estratégico que está na execução deste trabalho, qualquer manifestação negativa quanto a este valor, sendo, no meu entender, um preço razoável face à qualidade do evento que propomos organizar. Quanto ao trabalho a realizar no desenvolvimento do setor do vinho verde, é claro que estamos perante uma situação complexa e que o trabalho que temos pela frente é difícil. É difícil unir os produtores, ter uma estratégia concertada e, até mesmo, conseguir trabalhar com muitos deles. As divisões dentro do setor são imensas. A exemplo, quando se referiu a definição das datas - agosto ou setembro - uns sugeriram o mês de agosto para venda em quantidades de unidades, aproveitando a maior presença de turistas e emigrantes, e outros em setembro, para venda a outro tipo de clientes que participam em eventos e provas vnicas. Optámos por um evento tendencialmente focado na promoção do produto e não na comercialização. Por isso escolhemos trabalhar com a empresa “Essência do Vinho” que tem muita experiência a



trabalhar estes conceitos- Decidimos criar um evento com semelhanças ao que a empresa organiza no Palácio da Bolsa no Porto, mas aplicado a Amarante e tendo em conta as diferenças e a necessidade de adaptar em várias coisas. Por exemplo, ao contrário do que acontece no evento do Porto, o UVVA permite não somente a prova do vinho mas também a venda através de um sistema de vales, fazendo com que os visitantes não precisem de carregar as garrafas de um lado para o outro, podendo levantar as suas compras à saída do claustro, num espaço dedicado unicamente para esse efeito. Toda a logística dessa operação ficará ao encargo da empresa. Tivemos em conta as especificidades de organizarmos um evento destes em Amarante e poderá ainda haver algumas oportunidades de melhoria. Agradecendo as suas sugestões dou conta que todas as questões que abordou resultaram de um processo de reflexão com os produtores, com a “Essência do Vinho” e com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.- Estas normas carecem de aprovação da reunião do executivo, atendendo a que tem um custo associado, não obstante como muitos projetos que pretendemos realizar em Amarante serão sempre previamente presentes a este Órgão.- Dar nota ainda que temos várias candidaturas a Fundos Comunitários na área do agroalimentar e esperamos que venham aprovadas para podermos trabalhar mais e com maior proximidade aos produtores. Realço ainda a dificuldade de encontrar parceiros locais que estejam a fazer, de forma consistente, um bom trabalho na promoção dos sectores que representam. Deparamo-nos várias vezes com dirigentes pouco mais do que o contributo e opinião pessoal consegue facultar, tendo o município de, por si só, procurar os dados e informações que necessita para o desenvolvimento de projetos. Precisamos de entidades competentes, ativas, e acho que estamos muito abaixo do padrão de qualidade que o Concelho com a história Amarante no vinho verde devia ter. O UVVA – Universo do Vinho Verde Amarante pretende dar um contributo para o setor e registar no calendário regional a relevância que atribuímos ao vinho verde. Esperamos também que sirva de mote para trabalharmos noutras dimensões, como a produção, o marketing a comercialização do produto”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Não vou discutir nem contrapor o que acabou dizer. Não disse que nenhum produtor se queixou do preço.- Fui eu que disse. Se fosse eu, face a essas indicações, entendia para o ano de arranque não se devia cobrar aos produtores. A realidade da “Essência do Vinho” é outra. Paga-se uma entrada que é bastante cara.

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse:- “Nós, no UVVA, não iremos cobrar entrada aos visitantes”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros continuou a sua intervenção dizendo que, ter vinhos certificados é muito importante. Nesta região produz-se vinhos; uns que são certificados pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes e outros, com a mesma dignidade, que são certificados pelo Instituto da Vinha e do Vinho.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães explicou que a escolha da certificação exigida para participação no evento foi proposta de um produtor e obteve a concordância dos demais. No concerne à realidade do concelho, efetivamente existem vinhos com diferentes certificações e até mesmo produtos que não têm qualquer tipo de certificação. Não obstante o valor e a qualidade destes produtos, a nossa opção passa por promover aqueles que têm maior potencial de aumento da comercialização, quer em Portugal quer no estrangeiro.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros acrescentou ainda:- “É um setor que, localmente, tem um peso muito considerado e que não é despiciendo. O que temos é que fazer, tem muitos anos, e quando fiz parte dessa comissão são “os outros”. Hoje em dia já foi possível fazer a certificação.- Relativamente à questão da abrangência, não nos circunscrevamos só à região de Amarante porque a massa crítica, nesta fase, ainda é muito pequena. É preciso fazer um trabalho de crescimento. Alargar à sub-região dos Vinhos Verdes, acho bem.- Mais do que isso vai diluir porque são entidades que estão mais estruturadas, bem organizadas e de alguma forma vão “tapar” os vinhos de Amarante. É uma forma é uma abordagem e pedia que nestes 2 últimos objetivos fossem trabalhados.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou sobre o custo global - o encargo para o Município.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que, em termos globais, para os três dias do evento, a empresa cobrará entre os 50.000 e 60.000 euros. Esta prestação de serviço representa o principal custo do evento, sendo que fica ao encargo do município a dita “gestão de meios”, ou seja, a produção de material gráfico de promoção como lonas, cartazes e afins, e ainda algumas ações de marketing especializadas que entendamos realizar.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros perguntou quanto cobra a Essência do Vinho.---

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que: - “cobra o grosso da rubrica, trabalhamos com eles com o produto chave na mão”.-----



----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador **André Costa Magalhães** e agir em conformidade.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” Pedro Barros.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Arraial de Santa Luzia: agosto de 2016 - Isenção do pagamento de taxas” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/03) – (Registo n.º 7688/2016/08/03).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de **3 de agosto de 2016**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Transportes Escolares 2016/2017 – Autorização de despesa” – (Registo n.º 7343/2016/07/26).- A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa, de acordo com o parecer técnico da DEJD de 26 de julho de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, complementada com os pareceres técnicos do DAG de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidaturas” – (Registo n.º 7655/2016/08/03).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 3 de agosto de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TAXAS** – Pedido de isenção do pagamento de taxas” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/02) – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Divino Salvador Vila Garcia – (Registo n.º 18325/2016/07/22).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de **2 de agosto de 2016**.-----

----- **TAXAS** – Pedido de isenção do pagamento de taxas” – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 18375/2016/07/22).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros sugeriu que, “face à massificação dos pedidos pelas Juntas de Freguesia e Comissões Fabriqueiras, os serviços jurídicos, devem pronunciar-se sobre a questão de legitimidade nos requerimentos de isenção das taxas”.-

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/02) - Requerente: José Teixeira da Cunha – (Registo n.º 18613/2016/07/26).----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Douro Pirotecnia - José Carlos Carvalho Macedo - Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18888/2016/07/29).-----

----- A Câmara deliberou **retirar o ponto da Ordem de trabalhos, em cumprimento das instruções da Proteção Civil.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante - Restrição Temporária” – (Registo n.º 7649/2016/08/03).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a restrição temporária ao trânsito na Rua Teixeira de Vasconcelos**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DCT de 3 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição parcial de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** Leonel Orestes Maia da Silva **Local:** Lugar da Eira Nova, Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 101/2014 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de julho e 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração ao projeto aprovado de uma moradia unifamiliar **Requerente:** João Paulo Almeida Ferraz **Local:** Rua da Pedreira, Lugar de Louredo, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º** 63/2011 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 29 de julho e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício **Requerente:** Manuel Teixeira **Local:** Rua das Casas Novas, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º** 12/1994 P-ONERED.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 e 29 de julho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da

Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação/alteração de uma ruína, para a construção de um edifício de dois pisos destinados a garagem e arrumos **Requerente:** Alvaro Ribeiro Pereira **Local:** Rua Velha de Candemil, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 76/2015 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de julho e 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição, para obras de construção de uma moradia bifamiliar, muro de vedação e anexo **Requerente:** Justino Costa Silva **Local:** Lugar de Vila Nova, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), **Proc. n.º 78/2011 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de julho e 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício, destinado a um estabelecimento comercial designado por Lidl **Requerente:** Lidl & Ca. **Local:** União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão) **Proc. n.º 95/2015 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de julho e 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, do muro de vedação, alteração e ampliação de obras de demolição de anexos de construção precária **Requerente:** Maria do Carmo Pinto Natário **Local:** Rua de S. Brás, Freguesia de Telões **Proc. n.º 48/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 29 de julho e 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente

da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas no decurso das obras de construção **Requerente:** Adão Jorge Vieira de Sousa **Local:** Lugar de Soutos D'Além, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º** 106/2010 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 29 de julho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio e muro de vedação e suporte de terras **Requerente:** Luís Manuel Cunha Teixeira **Local:** Lugar da Lameira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), **Proc. n.º** 47/2016 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 e 2 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma moradia bifamiliar, muro de vedação com as respetivas serventias **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º** 69/2016 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição, para posteriores obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria da Glória Silva Pinto **Local:** Rua das Porguceiras, Freguesia de Louredo **Proc. n.º** 157/2014LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 de maio e 13 de julho de 2016 e proposta do Senhor

Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, de um anexo de apoio e de obras de alteração ao muro de vedação **Requerente:** João de Queirós Pinto **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 72/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 25 de julho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 3 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Maria Delfina Ribeiro Teixeira **Local:** Lugar de Francos, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 470/2008 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) das obras de construção de um edifício destinado a anexo **Requerente:** Ismael António Moreira Teixeira **Local:** Lugar de Castanheiro Redondo, Freguesia de Telões **Proc. n.º 124/2011 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 5 de abril e 5 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Manuel Joaquim Ribeiro Gonçalves **Local:** Travessa da Bela Vista, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 64/2014 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de abril e 13 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de utilização do rés-do-chão de um edifício classificado como Imóvel de Interesse Público, por Decreto



n.º735/74, de 21 de Dezembro, destinado a comércio e serviços **Requerente:** Finefragrance, Lda. **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 107/2016 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Filipe Manuel Oliveira Teixeira **Local:** Lugar de Nogueira, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 9/2015 IP-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **emitir em definitivo, parecer desfavorável ao pedido de informação prévia**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de maio e 28 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de uma operação de loteamento **Requerente:** Adriparte Imobiliária II, S.A. **Local:** Lugar de Real, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 1/2016 IP-LOT.-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de julho e 3 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/91 **Requerente:** Victor Manuel Teixeira Carvalho **Local:** Lugar de Ataúdes, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 11/2000 P-ALTELOTE.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 18 de outubro de 2013 e 7 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para colocação de placas publicitárias **Requerente:** Carlos Manuel Mendes Carvalho, Sociedade Unipessoal, Lda. **Local:** “Quinta dos Pinheirais”, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 17/2015 LE-PUB.-----



----- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 de maio e 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) **Indeferir o pedido de licenciamento para colocação de publicidade no local indicado em 1 pelo requerente;**
- b) **Deferir o pedido de licenciamento para colocação de publicidade nos locais indicados em 2 e 3 pelo requerente.**-----

----- **URBANISMO – Caducidade da licença ou comunicação prévia** **Requerente:** Miguel Amorim de Carvalho **Local:** Vale do Cabo, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 431/2008 LE-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença ou comunicação prévia**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 28 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento das taxas (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/02)** **Requerente:** Junta de Freguesia de Rebordelo **Local:** Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º 220/2016 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016.**-----

----- **URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento das taxas - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/02)** **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixo de Cima e Freixo de Baixo **Local:** União das Freguesias de Freixo de Cima e Freixo de Baixo **Proc. n.º 217/2016 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016.**-----

----- **URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento das taxas** **Requerente:** Banda Musical de Amarante **Local:** Praça da República, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 187/2016 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 1 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Travessa da Igreja, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 182/2016 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 1 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Ansiães **Local:** Freguesia de Ansiães **Proc. n.º** 208/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Fregim **Local:** Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 222/2016 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.---

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Olo e Canadelo **Local:** União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º** 223/2016 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 181/2016 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 1 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão **Requerente:** Maria Rosa Peixoto de Carvalho **Local:** Lugar da Cruz, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 53/2016 OP-CER.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de julho e 3 de agosto de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **mandar certificar o requerido**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/08/03) **Requerente:** Junta

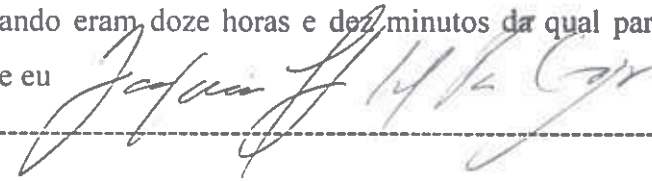
de Freguesia da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Local:** União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 226/2016 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 3 de agosto de 2016.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de publicidade sonora **Requerente:** Anteprema - Lojas de Moda, Lda. **Local:** Rua António Carneiro, Edifício Navarras, loja 8 – União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 12/2016 LE-PUB.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de publicidade sonora**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 3 de agosto de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e dez minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----